



MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <http://mejc-ufrn.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23528.018097/2020-15

Unidade Gestora: [MEJC]

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO E EMPRESA VMI TECNOLOGIAS LTDA, NOS TERMOS DA LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2020 (UASG 155014), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE : A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial **MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO - MEJC**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0013-87, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 270, Petrópolis, CEP 59.012-300, Natal-RN, neste ato representada pelo seu Superintendente o Senhor Luiz Murillo Lopes de Britto, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 737.297 SSP/RN e do CPF nº 627.236.934-49, nomeado através da Portaria nº 209/2017-EBSEH de 01 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 170 de 04 de setembro de 2017, e por seu Gerente Administrativo Ricardo Oliveira Matoso, portador do RG nº 773.318 SSP/RN e CPF nº 465.331.764-04, nomeado através da Portaria SEI nº 84 de 19 de março de 2020, publicada no Boleim de Serviço nº 786 de 23 de março de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 08, de 08 de janeiro de 2019.

CONTRATADA : VMI TECNOLOGIAS LTDA, com sede na rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP 33400-000, inscrita no CNPJ nº 02.659.246/0001-03, neste ato representada por sua procuradora a Senhora Marcele Pereira Viegas, inscrita no CPF sob o nº 101.100.426-70, RG nº 16.725.959 SSP/MG.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, advindo da **Licitação Eletrônica nº 11/2020 (UASG: 155014)**, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus adendos e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Contrato, nos termos constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSEH, de 13 de setembro de 2019, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 16 de setembro de 2009, na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e nas exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, compreendendo o período de 10/02/2022 a 10/06/2022; e
- b) a alteração do cronograma de execução, de conclusão e de entrega do objeto.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO**

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
182204	0151351702	449052	2020NE801281

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

(Datado e assinado eletronicamente)

CONTRATANTE

Luiz Murillo Lopes de Britto

Superintendente/MEJC

(Datado e assinado eletronicamente)

CONTRATANTE

Ricardo Oliveira Matoso

Gerente Administrativo/MEJC

(Datado e assinado eletronicamente)

CONTRATADA

Marcele Pereira Viegas

(Datado e assinado eletronicamente)

TESTEMUNHA

(Datado e assinado eletronicamente)

TESTEMUNHA

Maria da Conceição Araújo Fonseca

CPF: 049.978.484-76

Gabriela Câmara Bezerra

CPF: 057.164.284-52



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE PEREIRA VIEGAS, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Camara Bezerra, Assistente Administrativo**, em 09/02/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceicao Araujo Fonseca, Analista Administrativo**, em 09/02/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Oliveira Matoso, Gerente**, em 09/02/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Murillo Lopes de Britto, Superintendente**, em 09/02/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19500004** e o código CRC **2F4A3FA4**.

Referência: Processo nº 23528.018097/2020-15 SEI nº 19500004